

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Sonia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:
--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

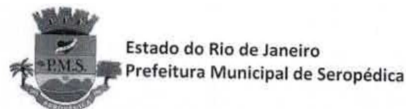
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6137/2019

Respaldo no caput. do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 6137/2019, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **aquisição de medicamento**, junto à empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.624.789/0001-54, no valor de R\$ 9.503,10 (nove mil quinhentos e três reais e dez centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 11 de Junho de 2019.


Carlos José Guimarães Graça
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 16.498

ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 11-06-2019

PORTARIA Nº 093/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 002/2019 por determinação do TCE-RJ. Conceder aposentadoria por invalidez, fazendo jus a paridade, com proventos integrais, a **ANDREIA ROSANA VALERIO**, servidora deste município, no cargo de Professora Docente II, Nível 1-A, Referência 03, Matrícula 0478, com fundamentação legal no artigo 40 § 1º, I da CRFB/88 c/c artigo 6-A da EC 41/2003. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de Novembro de 2018, de acordo com laudo pericial, conforme processo de nº 284/2018, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 101/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 074/2017 por determinação do TCE-RJ. Aposentar por invalidez, com proventos integrais, o servidor **JEFFERSON PORTO EUGENIO**, do cargo de Professor Docente II, Nível A, referência 01, matrícula 12020, em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/1988. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 17 de dezembro de 2016, conforme processo nº (055/2017) originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 103/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 006/2017 por determinação do TCE-RJ. Aposentar voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **FRANCINETE NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo de Professor Docente I, Nível B, referência 06, matrícula 0980, de acordo com o artigo 6º da EC 41/03 e artigo 40, § 5º da CRFB/1988. Com efetiva validade a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme processo nº (456/2016) originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 105/2019.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 223/2018 por determinação do TCE-RJ. Aposentar voluntariamente com proventos integrais a servidora **ELEONOR DOS SANTOS LARA**, Professora Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula 0971, de acordo com o art. 6º, da EC 41/03 e artigo 40º, § 5º da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Dezembro de 2004, conforme processo nº 0887/2004.

PORTARIA Nº 106/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 067/2017 por determinação do TCE-RJ. Aposentar por invalidez, com proventos integrais, a servidora **ROSANGELA PEREIRA VIEIRA REIS**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, referência 02, matrícula 11341, com fundamento legal no artigo 40, §1º, I da CRFB/88 com redação da EC 41/2003. Com efetiva validade a partir de 12 de fevereiro de 2017, conforme processo nº 077/2017 originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 107/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 060/2017 por determinação do TCE-RJ. Aposentar voluntariamente com proventos proporcionais, a servidora **MARIA ELZA SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Ajudante Geral, Nível A, referência 03, matrícula 3133, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III "b" da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de novembro de 2017, conforme processo nº 272/2017 originado pelo SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

Ofício nº 394/2019.

Seropédica, 11 de Junho de 2019.

Assunto: **CONVOCAÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SEROPREVI**

A Presidente do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Seropédica – SEROPREVI, vem através do presente, **CONVOCAR OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SEROPREVI, PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 17 de Junho de 2019, às 16:00h, na sede do Instituto, qual seja, ROD BR 465, 310 Loja C, CEP: 23.890-001, Bairro Jardins, SEROPÉDICA – RJ.
Pauta: Cálculo atuarial.


Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente
SEROPREVI
Matrícula: 0511

ROD BR 465, 310 Loja C – Jardins SEROPÉDICA – RJ
CEP 23.890-001 – TEL.: (21) 2682-0075
E-MAIL: seropreivi@hotmail.com


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Processo: 6.290/2019

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.265, de 04 de outubro de 2017, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, diante do Parecer da Controladoria Geral do Município do Processo Administrativo nº 6.290/2019, DECIDO pela RESCISÃO do Contrato Administrativo nº 23/2018, para que surtam seus legais efeitos.

Seropédica, 10 de junho de 2019.

Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Serviços Públicos